

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos

1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano

2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: E3 GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DO INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO-MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS I, PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO CONTRATUAL. **DO VALOR: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e

VIGÊNCIA: 28/04/2018 A 31/12/2018

quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, C/C ARTIGO 65, INCISO II DA LEI № 8.666/93.

ASSINAM: PEDRO LUIS DA SILVA ALMEIDA — CONTRATANTE ELAINE MISLEYNE DE SOUZA - CONTRATADA.

PORTARIA N°075/2018

Rochedo - MS, 23 de Maio de 2018.

"Cede o servidor Municipal e dá outras providências."

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 688 de 25 de março de 2013,...

RESOLVE

Art. 1º - Ceder, a partir de 01 de Maio de 2018, a servidora SUELI SILVA RODRIGUES, Professora da Educação Infantil-QP, matrícula n. 194, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto a Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para o Município de Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de Maio de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal